

**LEI Nº. 785/2010**

**EMENTA:** dispõe sobre reconhecimento como Patrimônio Histórico/Cultural do Município de Pombos a **BANDA MUSICAL PADRE GALDINO** e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POIMBOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pombos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida no Município de Pombos, como Patrimônio Histórico/Cultural do Município a **BANDA MUSICAL PADRE GALDINO**, criada no dia 19 de dezembro do ano de 1957, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.705.119/0001-22, inscrição municipal nº. 18010026, com sede na Rua Francisco Inácio da Paz nº. 46, centro, Pombos – PE, CEP: 55630-000.

**Parágrafo Único:** ficam assegurados à entidade mencionada no *caput*, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 10 de dezembro de 2010.

*Cleide Jane Sudário Oliveira*  
CLEIDE JANE SUDÁRIO OLIVEIRA  
- PREFEITA -